

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2025.

OF/GAP/Nº 184/2025

A Sua Senhoria,
O Senhor **DELANDI PEREIRA MACEDO**
Líder do Governo na Câmara Municipal
Nesta

Senhor Vereador,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 014/2025 (nº do Executivo Municipal), em anexo, que **DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL EM PACOTUBA E ABERTURA DE CORREDORES DE ACESSO, VISANDO A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A medida constitui melhoria na infraestrutura de mobilidade que atrai a atividade industrial e produtiva, servindo de incentivo a novos empreendimentos com a perspectiva de geração de emprego e renda.

Com os benefícios da SUDENE, o norte do estado tem sido melhor opção para os investidores. Urge, portanto, a tomada de providências para atração de investimentos no sul do estado como solução possível no sentido de favorecer o aumento da arrecadação e possibilitar a melhor entrega de serviços públicos, face às crescentes demandas da população.

O Projeto de Lei encontra-se revestido da segurança jurídica necessária na medida em que alude a estudos técnicos de viabilidade do empreendimento sob o ponto de vista urbanístico e ambiental, segundo previsão da legislação federal.

Por outro lado, o interesse público também se acha preservado, a teor de que o projeto prevê a adoção de mecanismos, visando justa indenização ao tempo em que busca evitar que as obras de acesso e infraestrutura se transforme em instrumento de especulação imobiliária.

A importância da abertura de corredores de acesso e infraestrutura para o distrito industrial, referidos no presente Projeto de Lei, e a necessidade de adoção de providências complementares, especialmente levantamento de recursos são medidas que exigem considerável lapso de tempo e autorizam o pedido de tramitação célere do Projeto de Lei em referência, razão pela qual solicitamos sua apreciação em REGIME DE URGÊNCIA.

Cordiais Saudações,

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330039003300390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Poder Executivo Municipal** em 13/05/2025 17:00

Checksum: **98F97E6374ECCBB4CD3639D7C5DF19D2653C0D798F948CA24078067E52C564E2**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330039003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.